

DECRETO Nº 000478/23 de 15 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 478/2023

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 15/12/23

Responsável [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 950,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02		GABINETE		DO		PREFEITO
02.01		GABINETE		DO		PREFEITO
		02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.39.00.00.00.00				150,0
		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR				
		08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02		FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
		08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00				800,0
		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR				

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03		SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01		SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.40.00.00.00.00				950,0
		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMU				

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 2023

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal